

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23-2024
Processo nº 356-2026

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **EDER DE ALMEIDA KERBER** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.837.806/0001-22, e-mail baja.arq.eng@gmail.com, telefone (51) 999877238, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **EDER DE ALMEIDA KERBER**, inscrito no CPF nº ***.397.700-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 356/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 23/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato para construção de uma Unidade Básica de Saúde, com 421,68 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, lado par, bairro Chácara, Ibirubá/RS, sendo prorrogado o período de vigência do mesmo, de 21/02/2026 a 21/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de contrato.

Ibirubá, 18 de fevereiro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Eder de Almeida Kerber,
Contratado.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=4778062e-4d6b-409e-a5d0-1634e57b7713>



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR
E ACESSAR Nossos Contratos

